



## CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 16.916 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0016916-65**, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Imóvel: **Lote 8, da Quadra 38**, situado no **RESIDENCIAL CAMPING CLUBE**- neste município. Com a área de **250,00m²**. Confrontando pela Frente com Rua 13, com 10,00 metros; pelo fundo com Lote 30 com 10,00 metros; pelo lado direito com Lote 9 com 25,00 metros e pelo lado esquerdo com Lote 7 com 25,00 metros. PROPRIETÁRIO: **CAMPING CLUBE CONDOMINIO MORADA DO SOL**, inscrito no CNPJ sob n.º 00.539.460/0001-92. REGISTRO ANTERIOR: Av-3=155 do Livro 2-RG, do CRI desta cidade. Em 11/09/2008. O Oficial NPLima.

---

**R-01=16.916 - VENDA:** Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, no livro 148 fls. 144/145 aos 19.07.2011, o imóvel constante da presente Matrícula em comum com outras nove unidades foi VENDIDO por seu proprietário acima qualificado, à compradora: **PALMAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no SIA Trecho 03 nº 275 sala 103, Guará, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CGC/MF-25.086.521/0001-34, pelo preço R\$ 1.500,00 cada unidade. Avaliação de R\$ 4.002,50. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 22.165; Em 25/07/2011. O Oficial NPLIMA.

---

**R-02=16.916 - VENDA:** Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, no livro 174 fls. 107/108 aos 10.07.2012, foi este imóvel constante da presente Matrícula em comum com outras 06 (seis) unidades foi VENDIDO por sua proprietária acima qualificada, à compradora: **CAMPING CLUBE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Quadra 07 lote 56, Residencial Camping Clube, nesta cidade, inscrita no CGC/MF-11.119.624/0001-49, pelo preço R\$ 4.002,50 cada unidade. Avaliação total de R\$ 28.017,50. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 30.554; Em 20/07/2012. O Oficial AELima.

---

**AV.03=16.916 - CONSTRUÇÃO-** Certifico que, conforme requerimento apresentado Pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 9.063/2012 expedida em 25.09.2012 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 11.10.2012, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 000632012-08021124, CEI nº 51.217.21124/78, emitida em 10.10.2012 e válida até 08.04.2013, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial**, contendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 hall, 01 área de serviço, 01 varanda, com a área total de **69,65m²**, valor da obra de R\$25.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 32.796; Em 25/10/2012. O Oficial AELima.  
Emolumentos: R\$ 63,44

---

**R-04=16.916 – COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**, firmado em 19.06.2013. **TRANSMITENTE(S):CAMPING CLUBE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Quadra 07 lote 56, Residencial Camping Clube, nesta cidade, inscrita no CGC/MF-11.119.624/0001-49. **ADQUIRENTE(S):DAVID WILLIAN MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-463609772 DETRAN-DF, militar em geral, inscrito no CPF-619.777.051-20, residente e domiciliado à QNE 07 Lote 01 Aptº 101, Taguatinga Norte, na cidade de Brasília-DF. **IMÓVEL: o descrito na presente matrícula. Área: 250 m²** - com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 1.29.00038.00008.1. Cert.

Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 10133, emitida em 20.06.2013, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 10196023, emitida em 21.06.2013, válida por 30 dias; Cert. Conjunta de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 26.02.2013 válida até 25.08.2013. **VALOR:** R\$ 90.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 20.06.2013, guia do ITBI nº 2131027 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 90.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 37.997; Em 24/06/2013. O Oficial AELima. Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 307,94

---

**R-05=16.916 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 8.4444.0261050-5 DEVEDOR(ES): DAVID WILLIAN MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-463609772 DETRAN-DF, militar em geral, inscrito no CPF-619.777.051-20, residente e domiciliado à QNE 07 Lote 01 Aptº 101, Taguatinga Norte, na cidade de Brasília-DF. **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PMCMV.** Particular de 19.06.2013, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 90.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula Quarta do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 4.000,00. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 0,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 86.000,00; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.200.015 – 13.05.2013 - GEMPF; Valor da operação: R\$ 86.000,00; Valor do desconto: R\$ 0,00; Valor da Dívida R\$ 86.000,00; Financiamento do imóvel: R\$ 86.000,00; Financiamento das despesas acessórias R\$ 0,00; Valor da Garantia: R\$ 90.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses – De amortização: 240; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 7,1600; Efetiva: 7,3997; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 871,46 – Taxa de Administração R\$ 25,00 FG HAB R\$ 20,21 – Total: R\$ 916,67; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 19.07.2013; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 90.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 37.997; Em 24/06/2013. O Oficial AELima. Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 307,94

---

**AV.06=16.916 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 110/14723 foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 15.930,50, sendo o imóvel avaliado em R\$ 90.946,70. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 54.133; Em 02/04/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: R\$ 208,36

---

**R-07=16.916 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Em virtude de Ofício nº 2257/2015-GIREC/GO de 25.11.2015, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 90.946,70 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat.16.916 e R-5, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 90.946,70. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 65.294; Em 18.01.2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: R\$ 694,53

---

**AV-08=16.916 -** Em virtude de Ofício nº 0874/2016 da Gerência de Filial, Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO, enviado pela Caixa Econômica Federal, foram realizados dois públicos leilões conforme Autos dos Leilões nº 0069/2016 realizado em 11/08/2016 e 0075/2016 em realizado 23/08/2016, que ficam arquivados em cartório, fica extinta a dívida constante do contrato nº 8.4444.0261050-5, objeto do



**R-05=16.916**, nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 85.324; Em 04/09/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: R\$ 24,00

---

**R-09=16.916 - VENDA:** Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda firmado em 05/09/2018 o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO por sua proprietária acima qualificada, ao comprador: **JOSÉ LAURISTON PONTES SEGUNDO**, nascido em 20/08/1985, administrador, portador da CNH-03770933345 DETRAN/DF onde consta a CI-2000031099891-SSP/CE e CPF-006.623.791-28, casado com **FLÁVIA NATALIA DE SOUZA PONTES**, nascida em 25/12/1989, economiária, CNH-06013616759-DETRAN/DF onde consta a CI-3550349-SESP/DF e CPF-088.030.126-05, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 14/09/2012, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Brasília - DF, pelo preço R\$ 25.500,00. Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 234952 emitida em 09/10/2018. Recolhido ITBI em 08/10/2018 no valor de R\$ 562,03, sobre o valor de Avaliação R\$ 27.908,37. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 98.255; Em 19/10/2018. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: R\$ 315,65

---

**R-10=16.916 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL CCFGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO DEVEDOR. nº 8.4444.2331520-0**, datado de 19/06/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 113.378, em 29/06/2020, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelos transmitentes: **JOSÉ LAURISTON PONTES SEGUNDO**, nascido em 20/08/1985, administrador, portador da CNH-03770933345 DETRAN/DF onde consta a CI-2000031099891-SSP/CE e CPF-006.623.791-28 e seu cônjuge **FLÁVIA NATALIA DE SOUZA PONTES**, nascida em 25/12/1989, economiária, CNH-06013616759-DETRAN/DF onde consta a CI-3550349-SESP/DF e CPF-088.030.126-05, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 14/09/2012, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Brasília - DF, ao adquirente: **RILDO BRUNO COSTA DOS SANTOS**, nascido em 03/02/1992, CNH-05452941374-DETRAN/DF e CPF-049.016.401-35, brasileiro, solteiro, auxiliar de laboratório, residente e domiciliado na QNM 38 Conjunto C2 Casa 27, Taguatinga Norte, Brasília - DF, pelo preço de R\$121.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 25/06/2020, guia do ITBI nº 4130256 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$121.000,00. Dou fé; Registrado em 08/07/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos (SFH): R\$ 806,41

---

**R-11=16.916 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL CCFGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO DEVEDOR. nº 8.4444.2331520-0**, datado de 19/06/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 113.378, em 29/06/2020, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante **RILDO BRUNO COSTA DOS SANTOS**, qualificado no R.10, ao fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$96.800,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 121.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos em meses - De amortização: 360; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,1600; Efetiva: 8,4722; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 733,69; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 17/07/2020; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 08/07/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos (SFH): R\$ 598,69

---

**AV-12=16.916 - AVERBAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO** - Em cumprimento à Legislação vigente, título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 167.080 em 22/01/2025, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto do Código de Endereçamento Postal- CEP nº 72.914-051. Dou fé; Registrado em

29/10/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592501212896025430035.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,66. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos: R\$ 2,27. ISSQN: R\$ 0,53.

Emolumentos Busca: R\$ 17,77. Fundos: R\$ 3,78. ISSQN: R\$ 0,89.

Emolumentos Averbação: Atos Gratuitos do Registro de Imóveis.

---

**AV-13=16.916- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Em virtude do Requerimento firmado em 22 de janeiro de 2025, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 167.080 em 22/01/2025, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 06 de outubro de 2025, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 126.823,03 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 16.916 e R-11, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 26/09/2025, guia do ITBI nº 5311757 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 126.823,03. Dou fé; Registrado em 29/10/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592501212896025430035.

Emolumentos Intimação: R\$ 160,68. Fundos: R\$ 34,14. ISSQN: R\$ 8,03.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 105,59. Fundos: R\$ 22,44. ISSQN: R\$ 5,28.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 558,84. Fundos: R\$ 118,75. ISSQN: R\$ 27,94.

---

**Certifico ainda que**, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.  
Águas Lindas de Goiás/GO, **29 de outubro de 2025**

Andreza Veras de Macedo  
Substituta

Observações:

1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias.**

2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão Nº: 232861

Certidão.....:R\$ 88,84

5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,44

Taxa Judiciária.....:R\$ 19,17

\*Fundos Estaduais...:R\$ 21,54

Valor Total.....:R\$ 133,99



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FVPKA-5YKKJ-R3TKW-LT9FB

\*\*\* O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário \*\*\*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andreza Veras De Macedo (CPF 713.493.591-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FVPKA-5YKKJ-R3TKW-LT9FB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>